



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS..... I

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº 08/CR-BT/FUNAI, de 03 de junho de 2020

O **COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº **32/2019**, que teve como vencedora a empresa **CESAR TINUM DA SILVA**, CNPJ nº **22.018.432/0001-62**:

FUNÇÃO	NOME	CPF	Matrícula siape
Gestor	MICHELLE VIANA DE HOLANDA LIMA	013.644.833-00	1826524
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	MATHEUS BERNARDES XAVIER	829.823.092-20	1821984
Fiscal Administrativo Substituto	YURI MURIEL SOUSA	023.582.745-26	1817114

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da contratação e de sua garantia, quando houver.

MARCELO MELLO DE MENEZES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 09/CR-BT/FUNAI, de 03 de junho de 2020

O **COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº **02/2020**, que teve como vencedora a empresa **BRAVO MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO E TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ nº **24.661.179/0001-96**:

FUNÇÃO	NOME	CPF	Matrícula siape
Gestor	MICHELLE VIANA DE HOLANDA LIMA	013.644.833-00	1826524
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	SERGIO JOSE CORREA NUNES	072.415.422-15	0443901
Fiscal Administrativo Substituto	DILSON CEZAR CAVALCANTE SANTOS	193.559.982-87	0446960

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da contratação e de sua garantia, quando houver.

MARCELO MELLO DE MENEZES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/CR-BT/FUNAI, de 03 de junho de 2020

O **COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:



Brasília, 04 de junho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 105 -p. 2

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº **03/2020**, que teve como vencedora a empresa **J ALVES OLIVEIRA COMERCIO**, CNPJ nº **63.861.405/0001-34**:

FUNÇÃO	NOME	CPF	Matrícula siape
Gestor	MICHELLE VIANA DE HOLANDA LIMA	013.644.833-00	1826524
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	MATHEUS BERNARDES XAVIER	829.823.092-20	1821984
Fiscal Administrativo Substituto	ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO	793.932.252-49	1819803

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da contratação e de sua garantia, quando houver.

MARCELO MELLO DE MENEZES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 11/CR-BT/FUNAI, de 03 de junho de 2020

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº **03/2020**, que teve como vencedora a empresa **EXTINORTE LTDA**, CNPJ nº **05.431.093/0001-22**:

FUNÇÃO	NOME	CPF	Matrícula siape
Gestor	MICHELLE VIANA DE HOLANDA LIMA	013.644.833-00	1826524
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	SHIRLENO RODRIGUES PAES	573.859.632-34	1821800
Fiscal Administrativo Substituto	ADALBERTO OLIVEIRA LIMA	224.143.472-87	0446779

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da contratação e de sua garantia, quando houver.

MARCELO MELLO DE MENEZES

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 12/CR-BT/FUNAI, de 03 de junho de 2020

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº **04/2020**, que teve como vencedoras as empresas **TACAJA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ nº **04.591.477/0001-40**, e **FARIA & BRITO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ nº **09.656.701/0001-58**:

FUNÇÃO	NOME	CPF	Matrícula siape
Gestor	MICHELLE VIANA DE HOLANDA LIMA	013.644.833-00	1826524
Gestor Substituto	ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	865.351.102-49	1821762
Fiscal Administrativo Titular	YURI MURIEL SOUSA	023.582.745-26	1817114



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 04 de junho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 105 -p. 3

Fiscal	Administrativo	CARLOS DE ARAUJO LOUREIRO	148.488.802-20	0445386
Substituto		JUNIOR		

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da contratação e de sua garantia, quando houver.

MARCELO MELLO DE MENEZES
Coordenador Regional